



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Determina ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2022 nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Pombos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;

CONSIDERANDO o feriado do dia 12 de outubro de 2022 e a Festa do Abacaxi, amplamente comemorada em âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Pombos no dia 13 de outubro de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto nos Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 11 de outubro de 2022.

**MANOEL MARCOS
ALVES**

**FERREIRA:36809322
434**

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

*Assinado de forma digital por
MANOEL MARCOS ALVES
FERREIRA:36809322434
Dados: 2022.10.11 17:33:23
-03'00'*

PREFEITO